



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 28 de fevereiro de 2018 - Nº 5528

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CONSOLIDADO - PM E FMS  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 26/01/2018

Decreto Nº 0027506/2018 - 26 de janeiro de 2018

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.178.850,13 (um milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2018**

Emissão: 26/01/2018

**Decreto Nº 0027506/2018 - 26 de janeiro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
10000001	33903016	0,00	1.500,00
10000001	33903017	0,00	1.500,00
10000001	33903021	0,00	1.500,00
10000001	33903022	0,00	1.500,00
10000001	33903042	0,00	1.000,00
10000001	33903615	0,00	31.000,00
10000001	33903939	0,00	3.000,00
10000001	33909399	41.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>41.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>41.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
19990011	33903920	50.000,00	0,00
19990011	33903699	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>91.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
10000001	31901131	0,00	1.072,10
10000001	31900499	1.072,10	0,00
10000001	33903017	502,32	0,00
10000001	44905219	28.691,84	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.266,26</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.266,26</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.266,26</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS</b>			
10000001	33903983	0,00	9.789,40
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
10000001	33901416	9.789,40	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>9.789,40</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>9.789,40</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>9.789,40</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			
16030001	33903001	70.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO</b>			
16030001	33903999	0,00	70.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>70.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>AÇÃO: 1.003 - CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE COMÉRCIO POPULAR</b>			
19990001	44905101	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2018**

Emissão: 26/01/2018

**ÓRGÃO:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**AÇÃO:** 1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS

19990001	44905101	0,00	20.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 1.006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

19990001	44905101	0,00	200.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 1.007 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

19990001	44905101	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 1.009 - REVITALIZAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

19990001	44905101	0,00	30.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS

19990001	33903599	0,00	70.000,00
19990001	33903999	430.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>430.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.039 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIG

19990001	44905219	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903016	0,00	10.000,00
10000001	33903047	0,00	20.000,00
10000001	33903301	0,00	30.000,00
10000001	44905224	0,00	10.000,00
10000001	33903999	100.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>100.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

10000001	33903017	17.500,00	0,00
10000001	33903007	0,00	4.000,00
10000001	33903023	0,00	1.500,00
10000001	33903696	0,00	12.000,00
10000001	33903939	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>17.500,00</b>

**AÇÃO:** 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL

10000001	33903599	0,00	9.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.182 - ADEQUAÇÃO DE DOMÍLIOS E URBANIZAÇÃO

10000001	33903699	0,00	5.000,00
10000001	33903999	0,00	6.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>547.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>547.500,00</b>

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AÇÃO:** 2.148 - GESTÃO FAZENDÁRIA

10000001	33903955	0,00	30.000,00
10000001	33909399	30.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AÇÃO:** 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13013017	33901414	5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2018**

Emissão: 26/01/2018

**ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:** 2.056 - CRIANÇA FELIZ

13013017	33903016		0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

**AÇÃO:** 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	44905227		852,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>852,50</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	44905299		0,00	852,50
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>852,50</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>852,50</b>	<b>852,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>852,50</b>	<b>852,50</b>

**ÓRGÃO:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AÇÃO:** 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

10000001	33903919		0,00	36.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903042		0,00	4.000,00
10000001	44905219		36.000,00	0,00
10000001	44905227		4.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>40.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

**AÇÃO:** 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19990006	44905219		22.500,00	0,00
19990006	33903023		0,00	1.500,00
19990006	33903026		0,00	500,00
19990006	33903047		0,00	14.500,00
19990006	33903908		0,00	1.500,00
19990006	33903984		0,00	4.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>

**AÇÃO:** 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33903001		0,00	10.000,00
19990006	33909399		10.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>32.500,00</b>	<b>32.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>32.500,00</b>	<b>32.500,00</b>

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**AÇÃO:** 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11030005	31911301		250.000,00	0,00
11030005	31900401		0,00	250.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 1.013 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

10000001	44905219		0,00	29.194,16
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>29.194,16</b>



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2018**

Emissão: 26/01/2018

**ÓRGÃO:** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

19030001	44905103	0,00	12.041,97
19030001	44905202	1.900,00	0,00
19030001	44905219	10.141,97	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.041,97</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>12.041,97</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>12.041,97</b>

**ÓRGÃO:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**AÇÃO:** 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903017	6.900,00	0,00
10000001	33903912	0,00	3.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>6.900,00</b>

**AÇÃO:** 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903919	0,00	53.000,00
10000001	33903955	0,00	2.900,00
10000001	33903961	0,00	1.000,00
10000001	33903001	53.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>53.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>59.900,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>59.900,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.178.850,13</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

 <p><b>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b></p>	<p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
---	---

Decreto Nº 0027543/2018 - 22 de fevereiro de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	50.000,00

33909399 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	50.000,00
SOMA		100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	100.000,00
SOMA		100.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de fevereiro de 2018

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**JANEIRO / 2018**

Emissão: 30/01/2018

**Portaria Nº 0000074/2018 - 30 de janeiro de 2018**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONSOLIDADO - PM E FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JANEIRO / 2018**

Emissão: 30/01/2018

**Portaria Nº 0000074/2018 - 30 de janeiro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
19990011	33903939	0,00	30.000,00
19990011	33903920	30.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ</b>			
13013017	33903999	30.000,00	0,00
13013017	33903933	0,00	30.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO: 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>			
19990006	44905224	0,00	2.500,00
19990006	44905230	0,00	4.500,00
19990006	44905237	0,00	3.000,00
19990006	44905219	10.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
10000001	33903017	4.000,00	0,00
10000001	33903007	0,00	2.000,00
10000001	33903039	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>74.000,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

 <p><b>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b></p>	<p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
---	---

Portaria Nº 0000078/2018 - 01 de fevereiro de 2018

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.55	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.99	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	5.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 113/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Seq.2-2672/2018, resolve

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARYANE COSTA RIBEIRO JERÔNIMO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 087/2014	WAGNER LUIS	Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais)	1 – 3.489/2014
27/05/2014	DOS SANTOS - ME	em jornal de circulação diária municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 013/2014.	51 – 11.316/2014

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 014/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2016**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por este instrumento torna público, em segunda e última chamada, aos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2016 e nomeados pelo Decreto nº 27.507, de 31 de janeiro de 2018, para que compareçam à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade, a fim de tomarem posse nos cargos em que lograram êxito, nos termos dos artigos 14 a 23 da Lei Municipal nº 4.009/1994.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 030/2018.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME .

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2018.

**VALOR:** R\$ 248.306,25 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Transporte Escolar, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2136 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.362.1739.2.136

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56. – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11081210 – Transporte Escolar

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2130 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56. – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11010006 – MDE – Pre Escola

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 2125 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Funcional Programática/Programa de Trabalho: 12.361.1736.2.125

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56.00 – Serviço de Apoio ao Ensino

Fonte: 11010001 – MDE

Fonte: 11081210 – Transporte Escolar

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 43.739/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 032/2018.

**CONTRATADA:** AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET .

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de combustíveis visando atender toda a demanda da frota oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE I					
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$

01	Gasolina Comum	Litros	234.525	R\$ 3,94	R\$ 924.028,50
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 924.028,50</b>

LOTE II					
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
02	Óleo Diesel S-500	Litros	334.520	R\$ 3.15	R\$ 1.053.738,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 1.053.738,00</b>

LOTE III					
Item	Especificação do Material	Unidade	Qde	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
03	Óleo Diesel S-10	Litros	124.215	R\$ 3,24	R\$ 402.456,60
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 402.456,60</b>

**VALOR:** R\$ 2.380.223,10 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

DOTAÇÃO: 2101.2678223472.187.33903001.10000001

FICHA-FONTE: 04035-10000001

DOTAÇÃO: 0902.0824309122.047.33903001.13990302

FICHA-FONTE: 01288-13990302

DOTAÇÃO: 0902.0824409132.059.33903001.13990204

FICHA-FONTE: 01444-13990204

DOTAÇÃO: 0902.0824409132.059.33903001.13010101

FICHA-FONTE: 01443-13010101

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.049.33903001.13990303

FICHA-FONTE: 01384-13990303

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.049.33903001.13012015

FICHA-FONTE: 01383-13012015

DOTAÇÃO: 0902.0824309152.070.33903001.13010301

FICHA-FONTE: 01307-13010301

DOTAÇÃO: 0902.0824309132.056.33903001.13013017

FICHA-FONTE: 01304-13013017

DOTAÇÃO: 0902.0824209132.055.33903001.13010102

FICHA-FONTE: 01267-13010102

DOTAÇÃO: 0902.0824409132.060.33903001.13010103

FICHA-FONTE: 01488-13010103

DOTAÇÃO: 1602.1012216312.109.33903001.12010001

FICHA-FONTE: 02556-12010001

DOTAÇÃO: 1602.1030116312.110.33903001.12010001

FICHA-FONTE: 02606-12010001

DOTAÇÃO: 1602.1030116322.113.33903001.12031001

FICHA-FONTE: 02690-12031001

DOTAÇÃO: 1602.1030216332.115.33903001.12032002

FICHA-FONTE: 02787-12032002

DOTAÇÃO: 1602.1030216332.119.33903001.12992001

FICHA-FONTE: 02945-12992001

DOTAÇÃO: 1602.1030516342.121.33903001.12033011

FICHA-FONTE: 03097-12033011

DOTAÇÃO: 1703.1236117362.127.33903001.11010001

FICHA-FONTE: 03582-11010001

DOTAÇÃO: 1702.1236517362.132.33903001.11010005

FICHA-FONTE: 03358-11010005

DOTAÇÃO: 1702.1236517362.132.33903001.11010006

FICHA-FONTE: 03359-11010006

DOTAÇÃO: 0601.0618106062.033.33903001.16030001

FICHA-FONTE: 00601-16030001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo Henrique Nazário do Carmo de Oliveira - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 3.704/2018.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2018.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Permuta das servidoras GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO e DENIZE DIAS MARELI GOMES.

**PRAZO:** 01/11/2017 à 31/01/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Josemar Machado Fernandes - Prefeito Municipal em Exercício de Atílio Vivacqua, Ghislaine Candido Roppe Caiado e Denize Dias Mareli Gomes - Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 35.900/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### AUTO DE INFRAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11602**

Data da Lavratura: 31/01/2018

CPF do Contribuinte: 022.762.277-45

Contribuinte: **FABIO RIBEIRO POLONINI**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Auto de Infração nº **11295**

Data da Lavratura: 10/11/2017

CPF do Contribuinte: 084.546.357-85

Contribuinte: **RENATA SAMUEL BATISTA**

Fundamento legal da infração: Art. 19, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº **11277**  
 Data da Lavratura: 28/09/2017  
 CPF do Contribuinte: 526.481.177-68  
 Contribuinte: **RUY CESAR POLONI**  
 Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Auto de Infração nº **11278**  
 Data da Lavratura: 28/09/2017  
 CPF do Contribuinte: 526.481.177-68  
 Contribuinte: **RUY CESAR POLONI**  
 Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Fevereiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
 Gerente de Fiscalização de Obras

### INTIMAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **46527**  
 Data da Emissão: 10/11/2017  
 CPF do Contribuinte: 084.546.357-85  
 Contribuinte: **RENATA SAMUEL BATISTA**  
 Constatação: Alvará de Construção vencido (Alvará 121/2011) – Reiterando intimação 39311  
 Providências: 1. Renovar o Alvará de Construção  
 Fundamento legal da infração: Art. 19, RLF, Dec. 2008/75.  
 Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Intimação: **46162**  
 Data da Emissão: 28/09/2017  
 CPF do Contribuinte: 526.481.177-68  
 Contribuinte: **RUY CESAR POLONI**  
 Constatação: Obra (reforma) sem Alvará de Construção – reiterando intimação 45940.  
 Providências: 1. Paralisar a obra imediatamente.  
 2. Regularizar a obra na PMCI no prazo de 30 dias.  
 Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105, RLF, Dec. 2008/75.  
 Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Fevereiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
 Gerente de Fiscalização de Obras

### COMUNICADO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura da Intimação abaixo indicado foi **DEFERIDO**, decidindo-se pela insubsistência da intimação, com base na Decisão do Recurso em 1ª Instância, embasada ainda no parecer da Procuradoria Geral do Município nº 248/CIV/2016. Referida decisão e parecer encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo e seus anexos serão arquivados.

**Defesa:** 11377/2016  
**Requerente:** José Carlos Boechat  
**Intimação:** 41733

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
 Gerente de Fiscalização de Obras

### COMUNICADO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura do Auto de Infração abaixo indicado foi **DEFERIDO**, decidindo-se pela anulação do auto de infração, com base na Decisão do Recurso em 1ª Instância, respaldada nos Artigos 248, Inciso I, 250 e 254 do CTM, ante análise dos autos, bem como impugnação, réplica fiscal e parecer da PGM por força da violação do devido processo legal, contraditório e ampla defesa (art. 5º, LIV, LV, CF/88). Referida decisão encontra-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo e seus anexos serão arquivados.

**Defesa:** 22945/2010  
**Infrator:** Josias Silvino de Oliveira  
**Auto de Infração:** 4277/2010

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
 Gerente de Fiscalização de Obras

### COMUNICADO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de cópias dos protocolos 37432/2014 e 13646/2014 foi **DEFERIDO**, ficando o Contribuinte

abaixo assinado intimado a retirar as cópias solicitadas, às próprias expensas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação deste. Findando o prazo estabelecido, os processos serão arquivados.

**Protocolo:** 40922/2014

**Requerente:** Fabiano Coelho de Carvalho

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 069/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 069/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREIA SOARES GONÇALVES	Professor PEB C V	SEME	03 dias	14/02/2018	5.401/2018
CLAUDIA CABRAL GONÇALVES PEREIRA	Professor PEB C V	SEME	02 dias	19/02/2018	5.369/2018
DIANA BORGES NASCIMENTO ROSA	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	20/02/2018	5.170/2018
ELI CÂMARA LOPES	Motorista	SEMMA	30 dias	05/02/2018	4.557/2018
ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	10 dias	21/02/2018	5.370/2018
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	02 dias	08/02/2018	4.884/2018
IVONETE CORRÊA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	20/02/2018	5.094/2018
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	Professor PEB B V	SEME	05 dias	14/02/2018	4.959/2018
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	21/02/2018	5.608/2018

MARINETY EMILIANO DOS REIS	Gari	SEMSUR	15 dias	19/02/2018	5.367/2018
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	15 dias	19/02/2018	5.126/2018

**PORTARIA Nº 071/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 22 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 5.260, de 20/02/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 072/2018**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 603, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 603, de 26 de dezembro de 2017, que trata de prorrogação de Benefício auxílio-doença, **onde se lê:** “115 (cento e quinze) dias”, **leia-se:** “60 (sessenta) dias”, pertinente ao servidor público municipal **CHRISTIANO DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando laudo médico pericial acostado à fl. 06, do processo sob. n.º 5.507 de 21/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 073/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 151 (cento e cinquenta e um) dias a partir de 31 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 2.905, de 29/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 074/2018****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis automotivos, com a Empresa contratada AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46- 1629/2018, contrato nº 003/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 075/2018****RETIFICA A PORTARIA Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 060, de 20 de fevereiro de 2018, que trata de concessão de Benefício auxílio-doença *onde se lê*: “lotado na Secretaria Municipal de Trânsito”, *leia-se*: “lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes”, pertinente ao servidor público municipal **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018**

**PROCESSO:** 46- 1.629/2018.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ sob o nº 17.598.403/0001-87.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de combustível (gasolina comum) para o veículo de propriedade do Instituto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.681,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.01

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA** (Presidente IPACI), **PAULO VICTOR VILAS BOAS DO CARMO** (Representante da Empresa AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 5.453/2018.

**RESPALDO:** Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** EMPRESA WAGNER LUIS DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 06.056.026/00001-38.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Renovação da assinatura de jornal de circulação municipal.



**VALOR TOTAL:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE****CREENCIAMENTO Nº 001/2017****PROCESSO:** nº 46 –30.292/2017.**RESPALDO:** Art. 25 caput, c/c art.13. II da Lei nº 8.666/93.**CONTRATADO:** LA ROCCA EIRELI-ME, CNPJ: Nº 16.826.979.0001/91.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis.**VALOR: R\$ 1.914,19** (um mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos) referente ao Laudo de avaliação do uma sala do **Edifício Itapuã**, medindo **53,81266m<sup>2</sup>**, situada na Rua Cel. Francisco Braga e **R\$ 6.466,88** (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao Laudo de avaliação de um terreno medindo **166.66m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) situado no lugar **“Vista Alegre”- União-** Cachoeiro de Itapemirim**PRAZO:** A cada 7 (sete) dia úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço, deverá ser entregue um dos serviços elencados respeitada a ordem estabelecida.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.05

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE****CREENCIAMENTO Nº 001/2017****PROCESSO:** Prot. nº 46 –30.292/2017.**RESPALDO:** Art. 25 caput, c/c art.13. II da Lei nº 8.666/93.**CONTRATADO:** L.F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: Nº 09.053.479/0001-07.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis.**VALOR: R\$ 2.522,75** (dois mil quinhentos e vinte dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao laudo de avaliação de uma área de terreno, medindo dois mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados (**2.527,45m<sup>2</sup>**), situado na Rua Paulo Babisk, no **Distrito de Soturno** e **R\$ 6.223,84** (seis mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao laudo de avaliação de um prédio administrativo (03)

andares, localizado à Rua José Paes de Barreto, Centro-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**PRAZO:** A cada 7 (sete) dia úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço, deverá ser entregue um dos serviços elencados respeitada a ordem estabelecida.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.05

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**DATA CI****PORTARIA Nº. 15/2018****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 03/2018, firmado com **Jorge Miranda de Oliveira - ME**, referente a Contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra com venda e materiais de mão de obra para atender à Casa dos Braga e Museu de Ciência e Tecnologia da SEMDEC.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº07/2018**CONTRATADA:** DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CNPJ:** 31.720.485/0001-11**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA FIXA**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2018

**PRAZO:**31 de Dezembro de 2018**VALOR:** R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.88 –DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Salgado (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 56.832/2017**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 24 da Lei 8.666/93, Inciso VIII

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES****Presidente****INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MARBITA MINERIOS ITAOCA LTDA-ME CNPJ Nº 08.982.028/0001-83, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 104/2013, válida até 20 de fevereiro de 2022, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada à Estrada Alto Moledo, s/nº, Itaoaca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4032

**COMUNICADO**

POSTO RAINHA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.021.376/0001-21, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 032/2007, vencida em 29 de dezembro de 2017, através do protocolo nº 34263/2015 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. José Felix Cheim, nº 688 a 704, Linha Vermelha, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4033

**COMUNICADO**

UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 32.440.968/0001-25, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 004/2018, válida até 05 de fevereiro de 2020, para a atividade (23.01) – Hospital. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 482, nº 1329 a 1347, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4034

**COMUNICADO**

LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 21.014.456/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 32550/2014, processo nº 1204340, para a atividade (24.03) – Lavador de veículo. Localizada à Rua João Valdino, nº 124, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4035

**COMUNICADO**

SARA RAMOS FERREIRA - 14593783771, CNPJ Nº 22.763.261.0001/04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a PRORROGAÇÃO da Licença de Intalação – LI nº 221/2015, expirada em 22 novembro de 2017, por meio do Protocolo 22985/2015, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industrial e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, s/nº, IBC, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 4036

**COMUNICADO**

LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ Nº 01.309.536/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 136/2013, vencida em 11 de dezembro de 2017, através do protocolo nº 27333/2013 para a atividade (22.03) – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e a fins. Localizada à Rua Paulina Simonato. Nº 79 , Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4037

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.